



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 062, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a Portaria Municipal nº 025, de 19 de janeiro de 2021.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**


Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria Municipal nº 025, de 19 de janeiro de 2021, que atribuía ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. Adroaldo Araújo, responder por todos os atos e gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a contar de 08 de março de 2021.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2021.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de março de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento

Publicado em **03/03/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/03/2021 a 03/04/2021**.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento